



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

DESPACHO DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026/CM

PROCESSO Nº 17/2026/CM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças de reposição, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, de forma indireta e contínua, visando garantir o pleno funcionamento, segurança e conservação dos equipamentos instalados nas dependências da Câmara Municipal de Louveira e demais instalações vinculadas, conforme as especificações técnicas, condições e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Vistos.

Considerando que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2026/CM, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, foi declarado fracassado, conforme Termo de Licitação Fracassada juntado aos autos;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços objeto da contratação, indispensáveis ao adequado funcionamento, segurança, conservação e acessibilidade das instalações da Câmara Municipal de Louveira;

Considerando que permanece caracterizada a necessidade administrativa que motivou a instauração do presente certame, bem como o interesse público na contratação pretendida;

Determino o encaminhamento dos autos à Seção de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à REPUBLICAÇÃO do certame, promovendo-se a revisão dos atos preparatórios, do Termo de Referência e das condições editalícias, caso entendida necessária, com vistas ao aprimoramento da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após o cumprimento das providências pertinentes, retornem os autos conclusos para apreciação e autorização da nova publicação.

Cumpra-se.

Louveira, 10 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Louveira